



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

11-12-2012

Comunicado - Julgamento do processo conhecido como “BPN”

Tendo em consideração as declarações da Exm.^a Procuradora-Geral Adjunta Cândida Almeida, Directora do DCIAP, hoje publicadas em vários meios de comunicação social, relativamente ao julgamento do processo conhecido como "BPN", entende o Conselho Superior da Magistratura prestar os seguintes esclarecimentos:

a) o julgamento decorre com sessões diárias, três dias por semana, agora que os Juízes encarregues do mesmo findaram outros julgamentos que tiveram em curso em simultâneo;

b) o julgamento é muito complexo, nomeadamente por necessidade de fazer a conferência dos milhões de documentos que compõem a prova documental e a sua correspondência com os factos imputados na acusação/pronúncia, sendo certo que na indicação desta prova não foi feita tal correspondência;

c) na verdade, o Ministério Público, na acusação, limitou-se, sem mais, a indicar toda a prova documental dos autos (que consta de milhões de documentos) sem indicar os factos concretos a que aqueles se reportam estando agora o Tribunal a fazer esse trabalho;

d) tendo em conta a quantidade de intervenientes processuais, a quantidade e complexidade da matéria em discussão, e o respeito pelas normas processuais vigentes, não é possível julgar com rigor um processo desta natureza em prazo reduzido.

